



DECRETO Nº 834/2020

Exonerar a funcionária comissionada, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

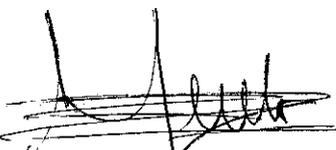
DECRETA:

Art.1º- Exonerar a pedido: ELIZAIR GIL BRAZ CONSALTER DE MELO, Portador do RG nº 1.397.823-9-Pr., e CPF nº 523.020.919-49, com cargo de Provimento em Comissão, como Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, deste Município, com efeito a partir do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Colorado, 07 de janeiro de 2020.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito